



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.402, DE 13 DE JULHO DE 2001

JAIR CAPODIFOGLIO, *Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo nº 053/2001, e o publicado no DOE de 13.07.2001, revogando o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2001, destinada à aquisição de combustíveis,

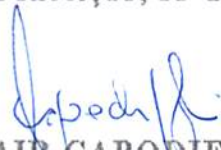
DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarado no município de Santa Cruz da Conceição, estado de **emergência**, por ausência de fornecedor devidamente contratado, para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da municipalidade.

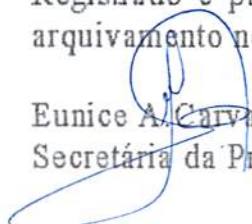
Artigo 2º - A omissão do abastecimento poderá comprometer a segurança da população e autorizo a contratação de firma para o fornecimento, mediante prévia pesquisa de preços, pelo prazo não superior a 180 dias, e devido contrato não ir além de 31.12.2001, prazo este necessário a novo certame licitatório.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura